



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2013**

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR  
RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR  
PAULO SÉRGIO NUNES DA SILVA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao **Senhor Paulo Sérgio Nunes da Silva**, de acordo com a Resolução nº 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de novembro de 2013.**

**Robson Pinto da Silva  
Presidente**

**Autoria: Robson Pinto da Silva**